



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

13º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2019

AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA;
CAPELATI & CIA LTDA;
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS
LTDA;
SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



1. Sumário

1. Sumário	2
2. Glossário	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais	3
5. Informações preliminares.....	4
5.1 Sobre as Recuperandas	4
5.2 Razões da crise econômico-financeira	5
6. Acompanhamento processual.....	5
7. Atividades realizadas pela AJ.....	8
8. Informações Operacionais.....	8
1.1. Quadro de funcionários.....	9
9. Informações Financeiras	10
9.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA.....	10
9.1.1. Ativo	10
9.1.2. Passivo.....	13
9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação.....	15
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA ...	20
9.2.1. Receitas	21
9.2.2. Evolução da Margem de Contribuição	22
9.2.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	23
9.2.4. Evolução das Despesas Fixas.....	24
9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	26
10. Acompanhamento dos questionamentos dos RMA's:.....	27
11. Considerações Finais	29

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial

DRE	Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	Agropecuária Invernada Redonda Ltda.; Capelati & Cia Ltda.; Naga Indústria E Comércio De Biscoitos E Massas Ltda.; Santa Gemma Alimentos Ltda..
RECUPERANDAS	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RMA	

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ
1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos



35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)	882	27/01/2019	7º RMA
99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas	898	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE	899	28/02/2019	8º RMA
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE	900	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)	911	20/03/2019	Publicação do edital em jornais de circulação regional
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")	918	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE	920	29/03/2019	9º RMA
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ	923	30/04/2019	10º RMA
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)	927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE	938	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE	984	31/05/2019	11º RMA
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ	987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
824	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais	1040	29/06/2019	12º RMA
842	31/07/2018	1º RMA	1058	19/07/2019	Ata AGC em 1ª Convocação
849	31/08/2018	2º RMA	1067	22/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
852	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ	1086	26/07/2019	Ata da AGC em 2ª Convocação
858	29/09/2018	3º RMA			
866	31/10/2018	4º RMA			
868	28/11/2018	5º RMA			
877	20/12/2018	6º RMA			
881	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito			

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de





recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de agosto de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-invernada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>

5. Informações preliminares

5.1 Sobre as Recuperandas

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.



Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.

5.2 Razões da crise econômico-financeira

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos financeiros, o que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.

6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 06/10/2010, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 15/10/2010.



A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 508, em 11/11/2010 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 12/11/2010 (sexta-feira).

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 17/12/2010 (mov. 1.19), subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Um novo plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas na data de 31/01/2013 (mov. 1.61), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de seus bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, o Administrador Judicial protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE, na data de 22/10/2013 (seq. 35).

Posteriormente, o Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues) apresentou nos autos uma nova relação de credores, referente ao art. 52, da LRE (seq. 164), na data de 03/09/2014, e em 06/11/2014 protocolou o comprovante de envio de carta aos credores, conforme art. 22, I, "a" LRE (seq. 198).

Na seq. 241 houve a consolidação pelo AJ do quadro geral de credores, à que se refere o art. 22, I, "f", LRE, na data de 16/12/2014.

Um novo edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 1588, em 18/06/2015 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 19/06/2015 (sexta-feira).



Houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRE, publicado na data de 09/11/2016, veiculado na edição nº 1920 do Diário de Justiça Eletrônico do Paraná, estabelecendo a Primeira Convocação: Dia 08 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, e a Segunda Convocação: Dia 15 de dezembro de 2016, às 14:00 horas. Local da Assembleia: seria realizada, inicialmente, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum de Umuarama, sito a Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, edifício do Fórum.

Na seq. 601 (07/12/2016) o Juízo determina a suspensão da AGC em atenção ao pedido protocolado pelas Recuperandas no seq. 595, datado de 06/12/2016.

Na seq. 708.1, em 20/09/2017, o Juízo recebeu o PRJ apresentado na seq. 1.19/1.27, e seus aditamentos de seq. 1.60/1.64, seq. 1.69 e seq. 300.

Na seq. 772, 08/11/2017, e seq. 773, 10/11/2017, o Administrador judicial (Paulo Afonso Rodrigues) protocolou o comprovante de publicação, em JORNAL REGIONAL, do Edital do art. 7º, 2º, da LRE.

Nas seqs. 796 e 807, datadas de 18/04/2018 e 10/05/2018, respectivamente, o Juízo decidiu pela destituição do Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues), nomeando a Valor Consultores Associados Ltda., como atual AJ da Recuperação Judicial.

A Valor Consultores Associados Ltda., manifestou seu aceite à nomeação através da petição juntada no seq. 805, em 03/05/2018, oferecendo proposta de remuneração provisória no seq. 822.

Em virtude de irregularidades encontradas na relação de credores apresentadas pelo antigo administrador judicial, a VALOR Consultores promoveu nova verificação dos créditos e confeccionado nova relação e edital que se encontra juntado no seq. 898, aguardando republicação para os devidos fins.

Posteriormente, em seq. 900, restou colacionada a comprovação de veiculação do edital referente ao art. 7º, §2º no DJe, cuja disponibilização deu-se em 01/03/2019, considerando-se como data da publicação o dia 06/03/2019.

As Recuperandas apresentaram 3º e 4º Modificativos ao Plano de Recuperação Judicial, juntados nos seqs. 908 e 918, respectivamente, estando o feito aguardando publicação do edital de intimação dos credores quanto ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ante à objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada pelo Credor SBB COMÉRCIO E MOAGEM DE CEREAIS LTDA, a AJ com fulcro no art. 36 da Lei nº 11.101/05, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores, o que restou deferido em decisão de seq. 927.1, ficando estabelecida a primeira convocação para 19/07/2019, às 13:30 horas e a

segunda convocação em 26/07/2019, no mesmo horário, ambas no Auditório do Hotel Caiuá de Umuarama (AV. Pres. Castelo Branco, 3745), conforme sugerido.

Em 31/05/2019, conforme se infere da seq. 987, restou publicado o edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)..

Aos 19/07/2019, foi realizada a AGC em primeira convocação, a qual não restou instaurada por ausência de quórum para tanto, sendo que a retomada da realização dos trabalhos ficou programada para 26/07/2019.

Na data programada, a AGC em 2ª convocação foi instalada, sendo que pela maioria dos credores, o plano de recuperação judicial foi aprovado.

7. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Prestação de informações a credores que demandaram à AJ via telefone;
- Manifestações no processo de Recuperação Judicial.
- Vistoria na sede da Recuperanda na cidade de Santa Helena – PR em 16/08/2019.

8. Informações Operacionais

As informações operacionais das Recuperandas foram obtidas pela Administradora Judicial na data de 16/08/2019, por ocasião de vistoria realizada na sede da Recuperanda – SANTA GEMMA, situada no município de Santa Helena-PR, quando foi recebida pela contadora da empresa – Sra. Aline Martins.

Naquela ocasião foi possível constatar *in loco* o normal funcionamento da unidade industrial, com funcionários trabalhando nos setores administrativo, financeiro, RH, contábil, bem como, na área fabril, conforme se infere das fotografias que acompanham o presente relatório.

Questionada acerca do desempenho comercial, a contada da Recuperanda noticiou que em julho de 2019, o faturamento da empresa atingiu a casa dos R\$1.408.088,09.

Em relação ao pagamento dos tributos, informou que os impostos correntes estão sendo pagos, tanto os do Estado quanto os de substituição tributária. Para além disso, a empresa também está adimplindo o parcelamento de duas autuações referentes ao FGTS perante a CEF, numa parcela mensal de R\$11.593,48; o parcelamento estadual no valor de R\$2.525,20; débitos para com a PGFN (R\$ 24.464,53); Receita Federal (R\$ 29.834,66) e pela empresa Naga/débitos estaduais (R\$ 2.303,76).



1.1. Quadro de funcionários

Por meio das informações que foram prestadas, as Recuperandas, no mês de agosto/2019, empregavam 97 (noventa e sete) funcionários diretos, que se alternam em dois turnos de trabalho.

Quanto as verbas trabalhistas, foi informado a AJ que os salários estão em dia e que os tributos decorrentes das relações de trabalho também estão sendo adimplidos.



9. Informações Financeiras

9.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

9.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a junho de 2019, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas, onde observou-se que os Ativos das empresas apresentaram um aumento de 2% ou R\$ 427 mil. Se compararmos junho de 2019 com maio de 2019, a variação foi positiva em 1,9%, ou seja, R\$ 410 mil.

Ativo (R\$)	mai/18		mai/19		jun/19		AH		Variação	
	mai/18	AV	mai/19	AV	jun/19	AV	mai19/mai18	mai19/abr19	jun19/mai18	jun19/mai19
Ativo Circulante	12.374.859	58,1%	13.065.796	61,3%	13.545.247	62,3%	9,5%	3,7%	1.170.389	479.451
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.280	0,2%	32.145	0,2%	33.146	0,2%	-21,6%	3,1%	-9.133	1.001
Contas a receber	934.569	4,4%	990.872	4,6%	966.179	4,4%	3,4%	-2,5%	31.611	-24.692
Adiantamentos	2.347.506	11,0%	2.777.119	13,0%	3.228.277	14,9%	37,5%	16,2%	880.771	451.158
Outras Contas a Receber	1.816.490	8,5%	1.816.490	8,5%	1.816.490	8,4%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	4.624.306	21,7%	4.831.972	22,7%	4.849.707	22,3%	4,9%	0,4%	225.401	17.736
Estoques	2.609.709	12,2%	2.617.198	12,3%	2.651.447	12,2%	1,6%	1,3%	41.739	34.249
Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	8.929.769	41,9%	8.256.543	38,7%	8.187.313	37,7%	-8,3%	-0,8%	-742.457	-69.231
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.194.951	5,6%	1.200.010	5,6%	1.200.010	5,5%	0,4%	0,0%	5.059	0
Depósitos Judiciais	219.951	1,0%	225.010	1,1%	225.010	1,0%	2,3%	0,0%	5.059	0
Subvenções para Investimento	975.000	4,6%	975.000	4,6%	975.000	4,5%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	7.734.818	36,3%	7.056.533	33,1%	6.987.302	32,2%	-9,7%	-1,0%	-747.516	-69.231
Investimentos	990.240	4,6%	991.296	4,6%	991.326	4,6%	0,1%	0,0%	1.086	30
Imobilizado	6.739.964	31,6%	6.062.012	28,4%	5.992.867	27,6%	-11,1%	-1,1%	-747.097	-69.145
Intangível	4.615	0,0%	3.225	0,0%	3.110	0,0%	-32,6%	-3,6%	-1.505	-116
Total do Ativo	21.304.628	100,0%	21.322.339	100,0%	21.732.560	100,0%	2,0%	1,9%	427.932	410.221

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Contas a Receber: Em Contas a Receber houve redução de 2,5%, ou seja, R\$ 24 mil no período de maio a junho de 2019. As Recuperandas descontaram 53,9% do valor das contas a receber, sendo que ao avaliar isoladamente a conta "Clientes a Receber" percebe-se então uma redução de 3%. O prazo médio de recebimento saiu de 19 para 22 dias e o grupo representou 4,4% do total do Ativo.

Adiantamentos: Esse grupo aumentou 16,2% de maio a junho de 2019, ou seja, R\$ 451 mil e passou a representar 14,9% do total do Ativo. Essa movimentação ocorreu principalmente em virtude do aumento em Adiantamento a Fornecedores.

Tributos a Recuperar: A conta de Tributos a Recuperar representa os créditos oriundos das operações de compras que proporcionalmente geram os créditos em relação ao valor das mercadorias adquiridas, conforme o enquadramento tributário da empresa. Entre os meses de maio a junho de 2019, houve aumento de 0,4%, ou seja, R\$ 17 mil no saldo da conta. Este grupo representou 22,3% do total do Ativo.

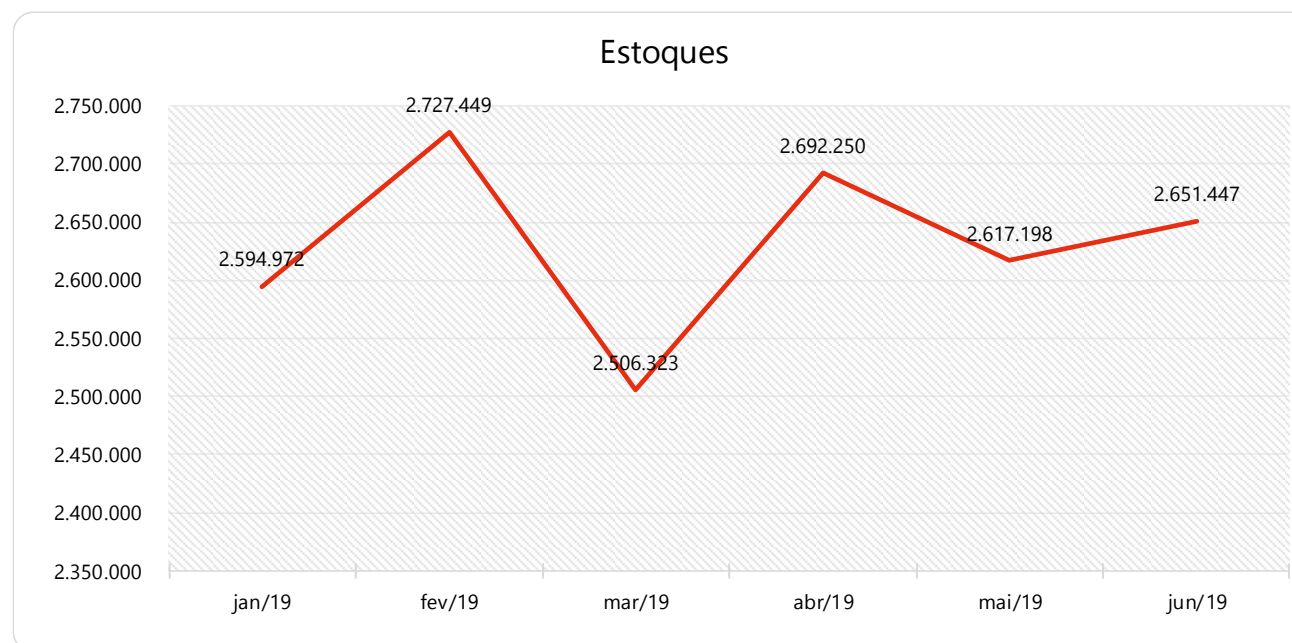
Imobilizado: No grupo Imobilizado ocorreu uma redução de R\$ 10 mil em Bens em Operação, devido a movimentação em Ativos Imobilizado em Conserto, bem como foi apropriado a depreciação referente ao mês de junho de 2019. O grupo finalizou o período representando 27,6% do total do Ativo.



Estoques de Produtos:

Estoques	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Produção do Estabelecimento	1.102.403	1.374.035	1.137.607	1.416.404	1.265.019	1.323.840
Mercadorias	5.445	0	0	0	517	0
Matérias-Primas e Embalagens	1.485.783	1.351.513	1.365.155	1.273.945	1.349.250	1.324.046
Almoxarifado	880	0	0	0	511	0
Matérias-Primas de Terceiros	461	1.901	3.561	1.901	1.901	3.561
Total dos Estoques	2.594.972	2.727.449	2.506.323	2.692.250	2.617.198	2.651.447
Variação %	7,48%	5,11%	-8,11%	7,42%	-2,79%	1,31%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os estoques das Recuperandas apresentaram aumento de 1,31% de maio a junho de 2019, representando 12,2% do total do Ativo. No mês junho de 2019, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 204 dias de comercialização sendo que estão distribuídos principalmente em: i) Matéria prima e embalagens, 49,9%; e ii) Produção do Estabelecimento, 49,9%.



9.1.2.Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a junho de 2019, onde é possível observar que o Passivo apresentou aumento de 1,9% de maio a junho de 2019.

Passivo (R\$)	mai/18	AV	mai/19	AV	jun/19	AV	AH		Variação	
							mai19/mai18	mai19/abr19	jun19/mai18	jun19/mai19
Passivo Circulante	32.083.679	150,6%	34.031.430	159,6%	34.556.566	159,0%	7,7%	1,5%	2.472.887	525.136
Empréstimos e Financiamentos	64.392	0,3%	55.823	0,3%	63.257	0,3%	-1,8%	13,3%	-1.135	7.434
Fornecedores	424.169	2,0%	885.142	4,2%	1.409.991	6,5%	232,4%	59,3%	985.822	524.849
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	57,4%	11.195.428	52,5%	11.239.343	51,7%	-8,0%	0,4%	-980.083	43.915
Obrigações Tributárias	9.139.877	42,9%	8.642.221	40,5%	8.576.206	39,5%	-6,2%	-0,8%	-563.671	-66.015
Parcelamento de Tributos	7.867.252	36,9%	11.012.324	51,6%	10.949.340	50,4%	39,2%	-0,6%	3.082.088	-62.984
Adiantamento de Clientes	1.955.021	9,2%	2.070.011	9,7%	2.148.183	9,9%	9,9%	3,8%	193.162	78.172
Outras Obrigações	413.541	1,9%	170.481	0,8%	170.246	0,8%	-58,8%	-0,1%	-243.295	-235
Passivo Não Circulante	-10.779.051	-50,6%	-12.709.091	-59,6%	-12.824.006	-59,0%	19,0%	0,9%	-2.044.955	-114.915
Passivo Exigível a Longo Prazo	20.130.927	94,5%	19.678.153	92,3%	19.677.175	90,5%	-2,3%	0,0%	-453.752	-977
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	26,7%	5.231.811	24,5%	5.230.834	24,1%	-8,0%	0,0%	-453.752	-977
Créditos em Recuperação Judicial	14.446.341	67,8%	14.446.341	67,8%	14.446.341	66,5%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-30.909.978	-145,1%	-32.387.243	-151,9%	-32.501.181	-149,6%	5,1%	0,4%	-1.591.203	-113.938
Capital Social	150.000	0,7%	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2018	-30.840.331	-144,8%	-31.777.971	-149,0%	-31.777.971	-146,2%	3,0%	0,0%	-937.639	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2019	-239.575	-1,1%	-275.306	-1,3%	-389.244	-1,8%	62,5%	41,4%	-149.669	-113.938
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-0,1%	-27.451	-0,1%	-27.451	-0,1%	-12,9%	0,0%	4.055	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-507.950	-2,4%	-507.950	-2,3%	0,0%	0,0%	-507.950	0
Total do Passivo	21.304.628	100,0%	21.322.339	100,0%	21.732.560	100,0%	2,0%	1,9%	427.932	410.221

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Empréstimos e Financiamentos– Passivo Circulante: O grupo Empréstimos e Financiamentos apresentou aumento de 13,3%, respectivamente R\$ 7 mil de maio a junho de 2019, cujo saldo do grupo encontra-se distribuído no “Banco Uniprime”, “Fundo de Invest. De Dir Cred”, “Banco Bradesco” e “Materiais de Terceiros”.



Fornecedores – Passivo Circulante: No grupo Fornecedores houve aumento de 59,3%, ou seja, R\$ 524 mil no período de maio a junho de 2019. Os Fornecedores representaram 6,5% do total do passivo das Recuperandas.

Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Sociais e Trabalhistas composta pelas rubricas “Salários”, “Encargos Sociais” e “Provisões sobre a Folha”, apresentou aumento de R\$ 43 mil de maio a junho de 2019. Essas obrigações representaram 51,7% do total do Passivo.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo de Obrigações Tributárias é composto por “ICMS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS a pagar”, “IRF a pagar”, “IRRF a pagar”, “ICMS-ST a Recolher” e “ISSQN a Recolher”, e registrou um decréscimo de R\$ 66 mil de maio a junho de 2019. As Obrigações Tributárias representaram 39,5% do total do passivo.

Parcelamento de Tributos – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de 0,6% no período de maio a junho de 2019, equivalente a um montante de R\$ 62 mil, que ocorreu devido principalmente a movimentação em “Parcelamento Simplificado RFB” e “Parcelamento FGTS”.

Adiantamento de Clientes – Passivo Circulante: Em Adiantamento de Clientes houve aumento de 3,8%, ou seja, R\$ 78 mil de maio a junho de 2019, passando a representar 9,9% do passivo total da Recuperanda nesse último mês.

Patrimônio Líquido: Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 32,5 milhões, aumentando 0,4% em relação ao mês anterior, face ao prejuízo de R\$ 113 mil registrado no mês de junho de 2019. Outras avaliações serão realizadas nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

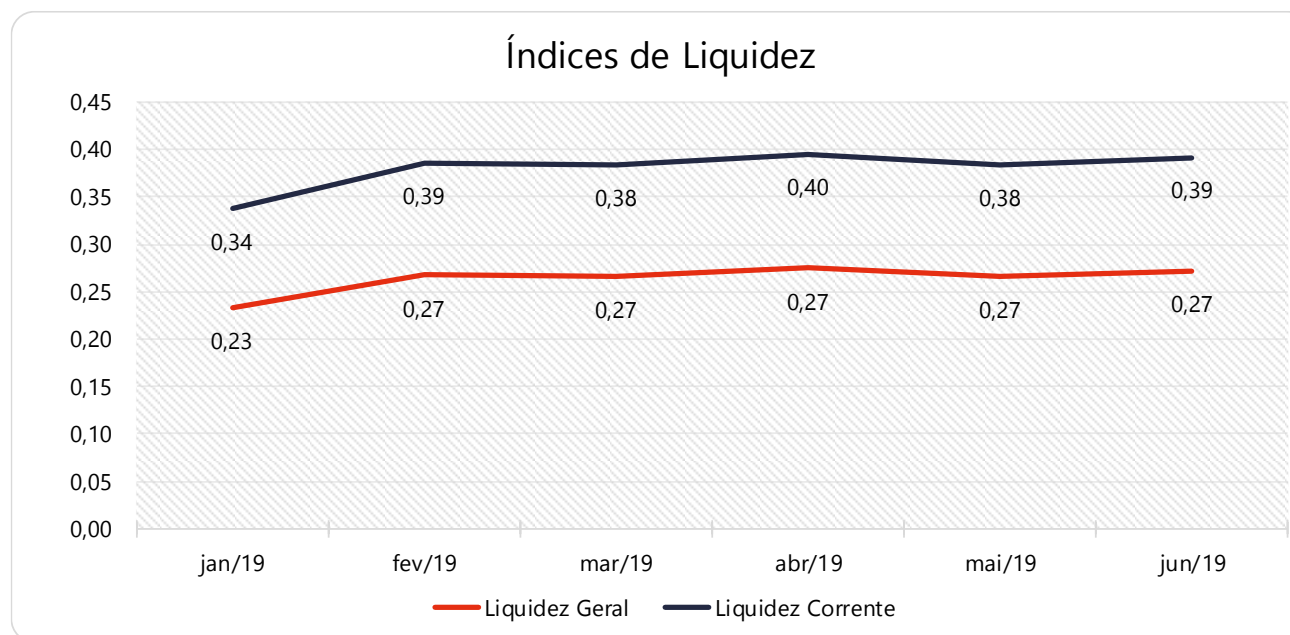
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



9.1.4. Índices de Liquidez

Índices		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,23	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
	Liquidez Imediata	-0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,26	0,31	0,31	0,32	0,31	0,32
	Liquidez Corrente	0,34	0,39	0,38	0,40	0,38	0,39

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

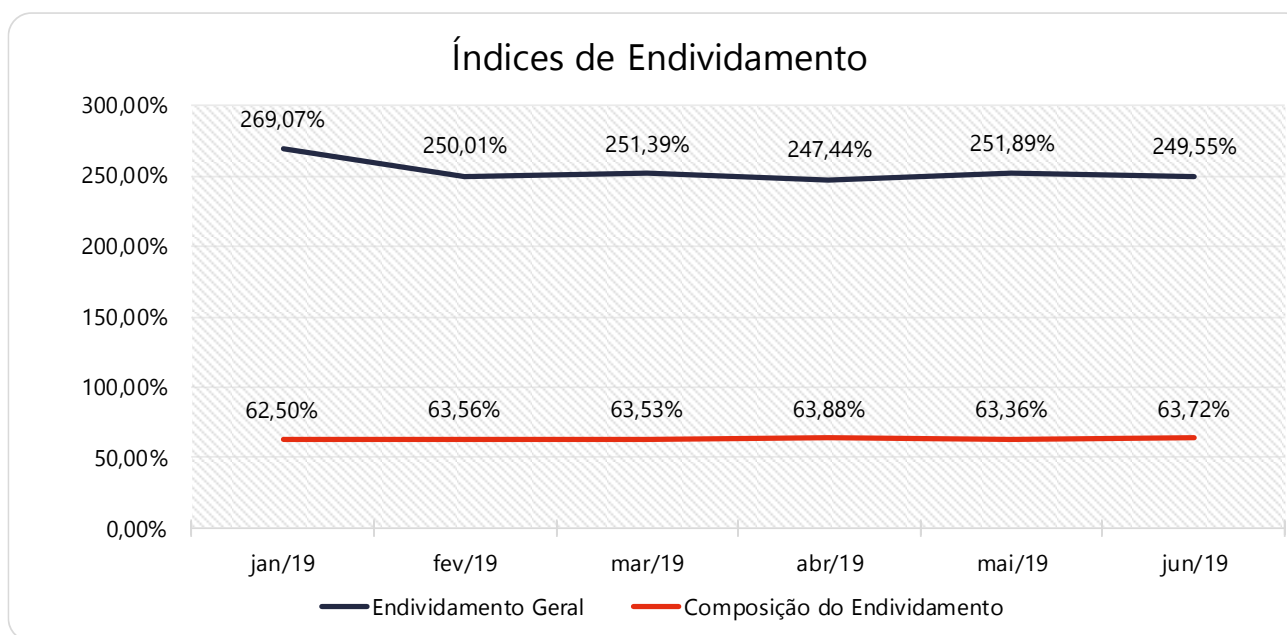
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios.



9.1.5. Índices de Endividamento

Índices		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	269,07%	250,01%	251,39%	247,44%	251,89%	249,55%
	Composição do Endividamento	62,50%	63,56%	63,53%	63,88%	63,36%	63,72%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

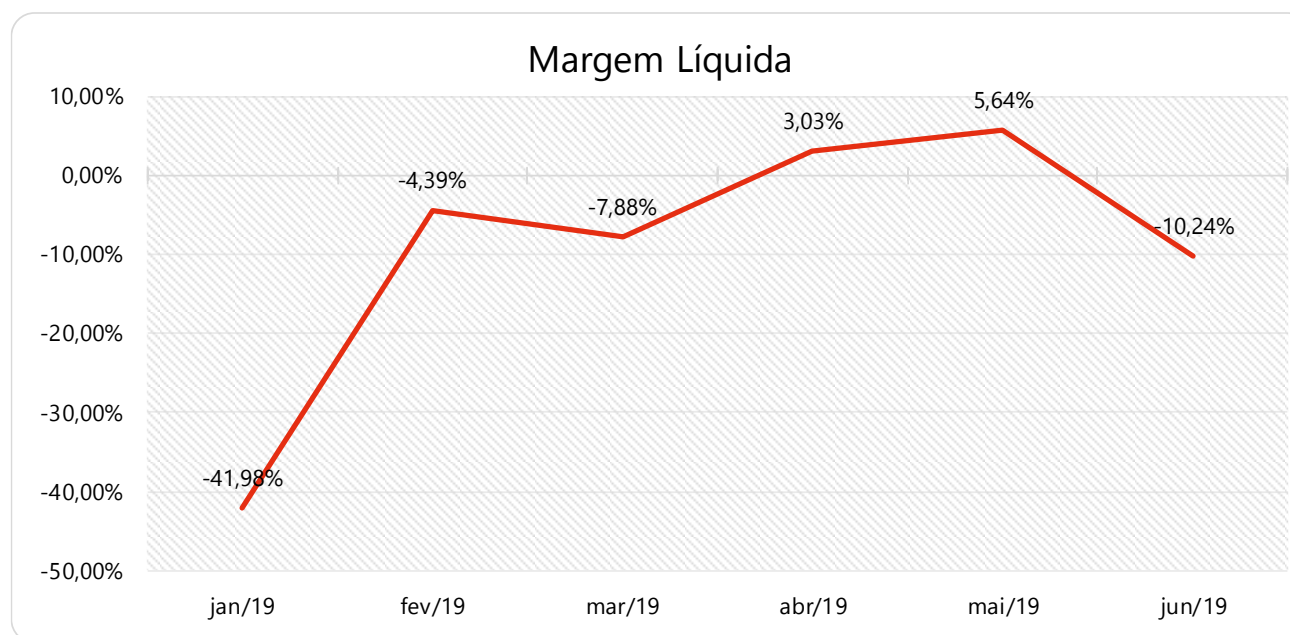
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



9.1.6. Índices de Rentabilidade

Índices		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-41,98%	-4,39%	-7,88%	3,03%	5,64%	-10,24%
	Rentabilidade do Ativo	-1,31%	-0,19%	-0,40%	0,14%	0,36%	-0,52%
	Produtividade	0,03	0,04	0,05	0,05	0,06	0,05

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

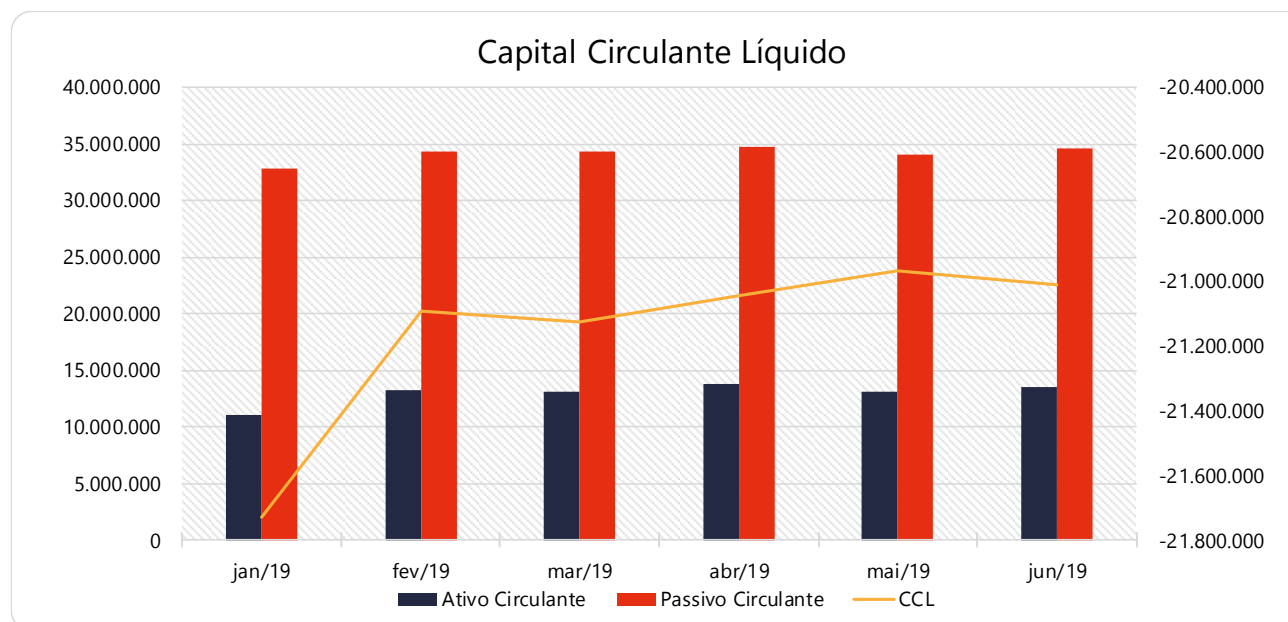
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que a Margem Líquida (Resultado Final) e a rentabilidade das empresas foram **negativas** no mês de junho-19. No semestre em análise ainda se observa consideráveis oscilações, a indicar a necessidade de ajustes na gestão e operação.



9.1.7. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Ativo Circulante	11.084.012	13.235.791	13.152.716	13.759.594	13.065.796	13.545.247
Passivo Circulante	32.812.787	34.329.964	34.279.148	34.802.221	34.031.430	34.556.566
CCL	-21.728.775	-21.094.173	-21.126.432	-21.042.627	-20.965.634	-21.011.318
Varição %	6,71%	-2,92%	0,15%	-0,40%	-0,37%	0,22%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de junho de 2019 as Recuperandas aumentaram o CCL **negativo** em 0,22%.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de janeiro a junho de 2019, com as respectivas variações que ocorreram nas contas ocasionando um prejuízo de 8,8% sobre o faturamento, respectivamente R\$ 113 mil.

Contas	Média mai18 à dez18	AV	abr/19	AV	mai/19	AV	jun/19	AV	Acumulado jan19 a jun19	AV	Média jan19 a jun19	AH jun19/mai19	Varição jun19/mai19
Receitas Operacionais Brutas	1.405.328	100,0%	1.226.993	100,0%	1.582.455	100,0%	1.288.253	100,0%	7.159.978	100,0%	1.193.330	-18,6%	-294.201
(-) Deduções das Receitas	-213.072	-15,2%	-190.762	-15,5%	-235.853	-14,9%	-175.741	-13,6%	-1.011.131	-14,1%	-168.522	-25,5%	60.113
(-) Despesas Variáveis	-318.743	-22,7%	-335.153	-27,3%	-346.471	-21,9%	-358.093	-27,8%	-1.915.431	-26,8%	-319.239	3,4%	-11.622
(-) Custo das Vendas	-749.369	-53,3%	-593.434	-48,4%	-816.823	-51,6%	-750.935	-58,3%	-4.049.972	-56,6%	-674.995	-8,1%	65.888
(=) Margem de Contribuição	124.144	8,8%	107.643	8,8%	183.308	11,6%	3.485	0,3%	183.443	2,6%	30.574	-98,1%	-179.823
(-) Despesas Operacionais	-60.253	-4,3%	-51.265	-4,2%	-55.045	-3,5%	-76.006	-5,9%	-377.495	-5,3%	-62.916	38,1%	-20.961
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	63.891	4,5%	56.378	4,6%	128.262	8,1%	-72.522	-5,6%	-194.051	-2,7%	-32.342	-156,5%	-200.784
(-) Depreciação e Amortizações	-17.412	-1,2%	-1.800	-0,1%	-1.856	-0,1%	-1.864	-0,1%	-11.150	-0,2%	-1.858	0,4%	-8
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-163.684	-11,6%	-23.131	-1,9%	-50.462	-3,2%	-39.552	-3,1%	-184.042	-2,6%	-30.674	-21,6%	10.910
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-117.205	-8,3%	31.448	2,6%	75.944	4,8%	-113.938	-8,8%	-389.244	-5,4%	-64.874	-250,0%	-189.882
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-117.205	-8,3%	31.448	2,6%	75.944	4,8%	-113.938	-8,8%	-389.244	-5,4%	-64.874	-250,0%	-189.882
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-117.205	-8,3%	31.448	2,6%	75.944	4,8%	-113.938	-8,8%	-389.244	-5,4%	-64.874	-250,0%	-189.882

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

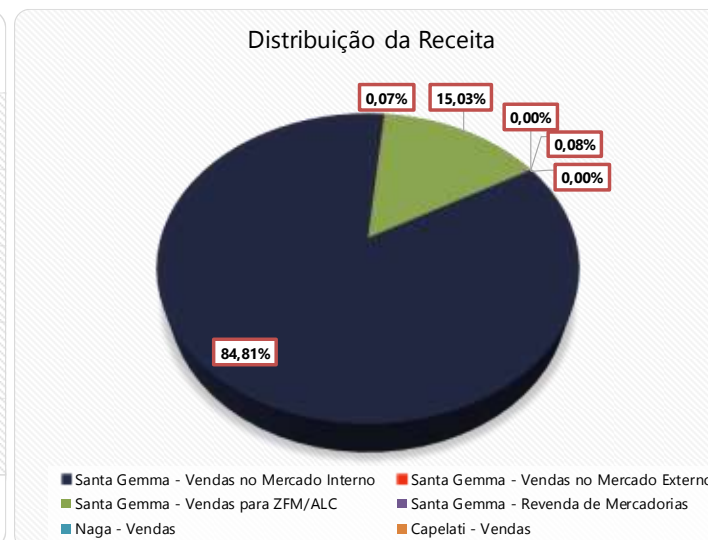
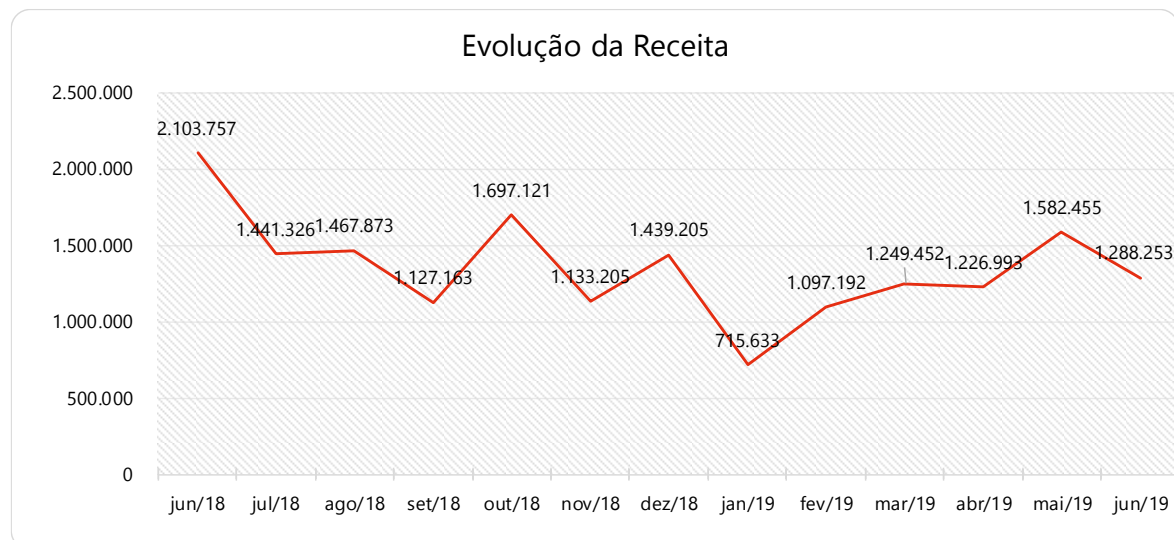


9.2.1.Receitas

Receitas operacionais brutas	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Santa Gemma - Vendas no Mercado Interno	1.802.312	1.136.648	1.467.783	914.246	1.481.820	1.024.904	927.694	711.193	882.739	1.040.635	1.120.486	1.264.920	1.176.669
Santa Gemma - Vendas no Mercado Externo	13.635	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Gemma - Vendas para ZFM/ALC	287.661	304.679	0	212.767	212.135	108.271	511.511	0	214.453	208.817	106.507	317.415	104.432
Santa Gemma - Revenda de Mercadorias	150	0	90	150	3.166	30	0	4.440	0	0	0	120	7.152
Naga - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capelati - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.103.757	1.441.326	1.467.873	1.127.163	1.697.121	1.133.205	1.439.205	715.633	1.097.192	1.249.452	1.226.993	1.582.455	1.288.253

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

As receitas das Recuperandas apresentaram redução de 18,6% de maio a junho de 2019, conforme se observa na tabela acima, sendo que as receitas com a Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detêm o maior percentual no acumulado maio/18 a junho/19, com 84,81%. Em uma comparação de junho de 2019 com o mesmo mês do não anterior observa-se uma redução de R\$ 815 mil ou 38,8%.



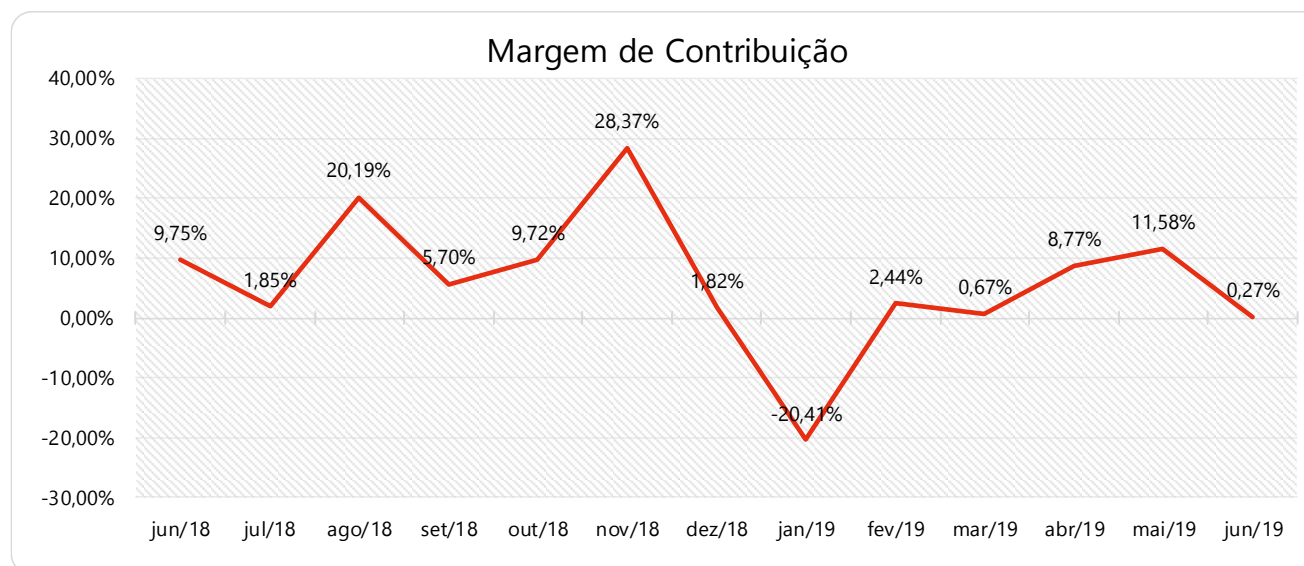
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



9.2.2.Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
(-) Deduções das Receitas	-310.264	-229.631	-265.256	-171.087	-244.642	-179.336	-177.484	-108.886	-145.569	-154.321	-190.762	-235.853	-175.741
(-) Despesas Variáveis	-319.274	-375.318	-266.144	-294.374	-283.753	-301.139	-333.163	-282.772	-295.902	-297.040	-335.153	-346.471	-358.093
(-) Custo das Vendas	-1.269.192	-809.774	-640.093	-597.421	-1.003.751	-331.263	-902.359	-470.065	-628.979	-789.737	-593.434	-816.823	-750.935
(=) Margem de Contribuição	205.027	26.604	296.380	64.280	164.975	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355	107.643	183.308	3.485
% Margem de Contribuição	9,75%	1,85%	20,19%	5,70%	9,72%	28,37%	1,82%	-20,41%	2,44%	0,67%	8,77%	11,58%	0,27%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

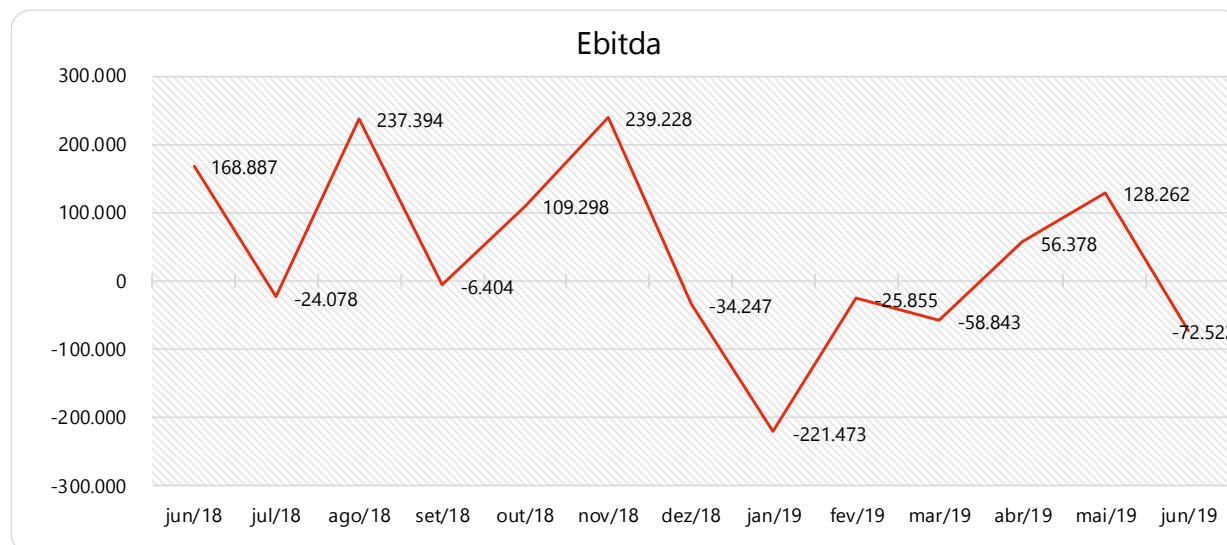
Os custos variáveis das empresas representaram 99,7% do faturamento do mês, tendo apresentado aumento em junho de 2019 em 11,3%, principalmente devido ao acréscimo com o Custos das Vendas e Despesas Variáveis. A Margem de Contribuição apresentou-se positiva em 0,27%, equivalente a R\$ 3 mil, sendo menor que a conquistada no mês anterior que havia sido de 11,58%.



9.2.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
(=) Margem de Contribuição	205.027	26.604	296.380	64.280	164.975	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355	107.643	183.308	3.485
(-) Despesas Operacionais	-36.141	-50.682	-58.986	-70.684	-55.677	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	-51.265	-55.045	-76.006
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	168.887	-24.078	237.394	-6.404	109.298	239.228	-34.247	-221.473	25.855	-58.843	56.378	128.262	-72.522

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Pode-se observar na tabela acima que o resultado operacional (Ebitda) no mês de junho de 2019 foi negativo em R\$ 72 mil ou 5,6% sobre o faturamento, pois, a Margem de Contribuição foi insuficiente para cobrir as despesas operacionais do mês, diferente do mês anterior que fechou positivo com um percentual de 8,1%. Percebe-se também uma forte oscilação nos resultados operacionais dos últimos seis meses.



9.2.4. Evolução das Despesas Fixas

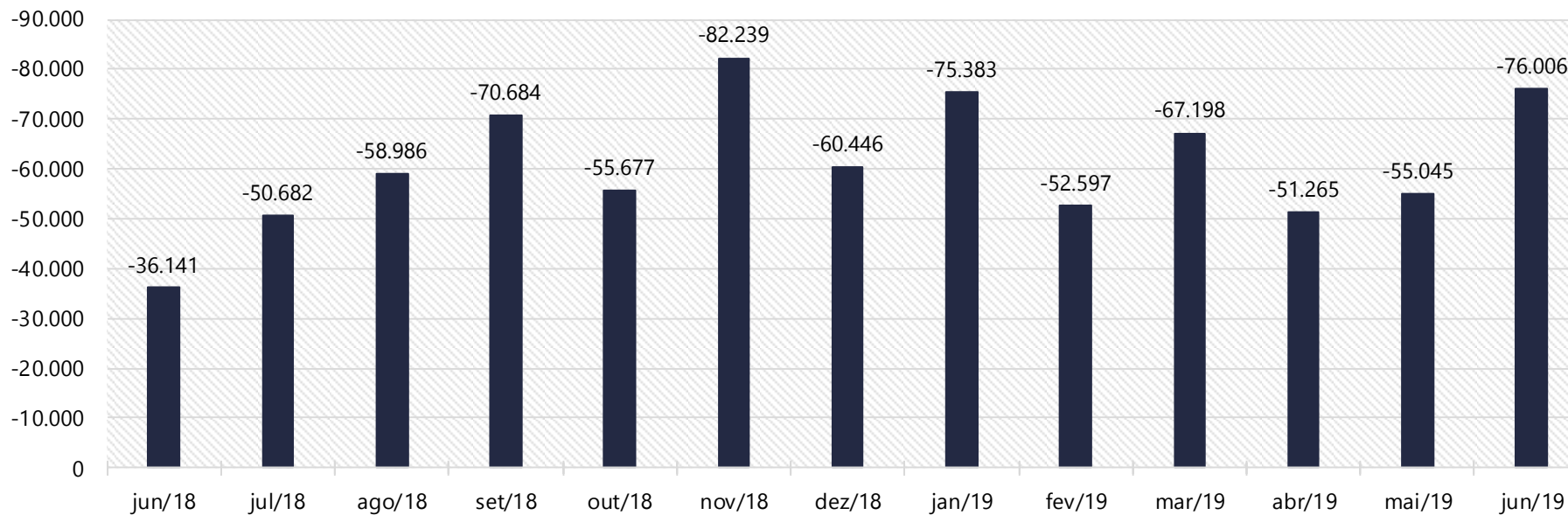
Despesas fixas	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	% Acum.
Serviços de Terceiros	-1.462	-9.728	-19.966	-14.609	-26.543	-32.801	-27.400	-18.515	-15.158	-20.303	-9.966	-21.311	-18.657	29,8%
Honorários Advocatícios	-14.000	-14.000	-14.000	-24.500	-4.000	-23.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	54,0%
Processamento de Dados	-4.533	-7.944	-9.356	-16.021	-11.056	-12.828	-5.021	-14.681	-5.327	-14.931	-13.519	-14.398	-17.406	71,7%
Pró-labore	-11.903	-11.905	-11.903	-11.903	-11.904	-11.904	-11.903	-11.905	-11.904	-11.904	-6.258	0	-6.406	88,4%
Consultoria e Assessoria	-236	-2.531	-1.486	-2.555	-2.165	-2.048	-1.486	-1.846	-3.536	-2.911	-2.844	-3.136	-2.586	92,4%
INSS	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-1.541	-1.830	-1.830	96,1%
Taxas diversas	-1.172	0	-89	0	-160	0	0	-586	-124	-254	-371	-2.015	-12.586	98,6%
Veículos - Combustíveis e Lubrificantes	-1.042	-440	-932	-932	-544	-448	-231	-702	-607	-951	-471	-419	-420	99,7%
Cursos e Especialização	0	-100	-1.384	-563	0	0	0	-462	0	-600	-2.705	-1.275	-1.366	100,6%
Outras Despesas Operacionais	-374	-987	-20	-57	-2.530	-123	-120	-64	-566	-356	-380	-1.762	-205	101,5%
Confraternização	0	-657	0	0	0	-439	0	-5.805	0	-134	-221	0	0	102,4%
Despesas não Dedutíveis	-260	-1.010	-176	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-770	102,9%
Veículos - IPVA	0	0	0	0	0	0	0	-3.927	0	0	0	0	0	103,3%
Custas Judiciais	-472	-1.160	0	-280	0	0	0	-14	-600	0	0	0	0	103,6%
Veículos - Licenciamento	0	0	-582	0	0	0	0	-1.054	0	0	0	0	0	103,8%
Manutenção e Reparos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,8%
Viagens e Estadias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,8%
(+) Outras Receitas Operacionais	1.694	2.161	3.289	3.117	5.605	3.732	2.097	560	1.607	1.527	1.012	5.100	224	100,0%
Total	-36.141	-50.682	-58.986	-70.684	-55.677	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	-51.265	-55.045	-76.006	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

No mês de junho de 2019, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 76 mil, valor 38,1% maior do que o do mês anterior. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se aos "Serviços de Terceiros, e a conta com maior aumento no período foi a rubrica "Taxas Diversas". As oscilações do desembolso com despesas fixas mensais podem ser observadas no gráfico a seguir.



Evolução das Despesas Fixas



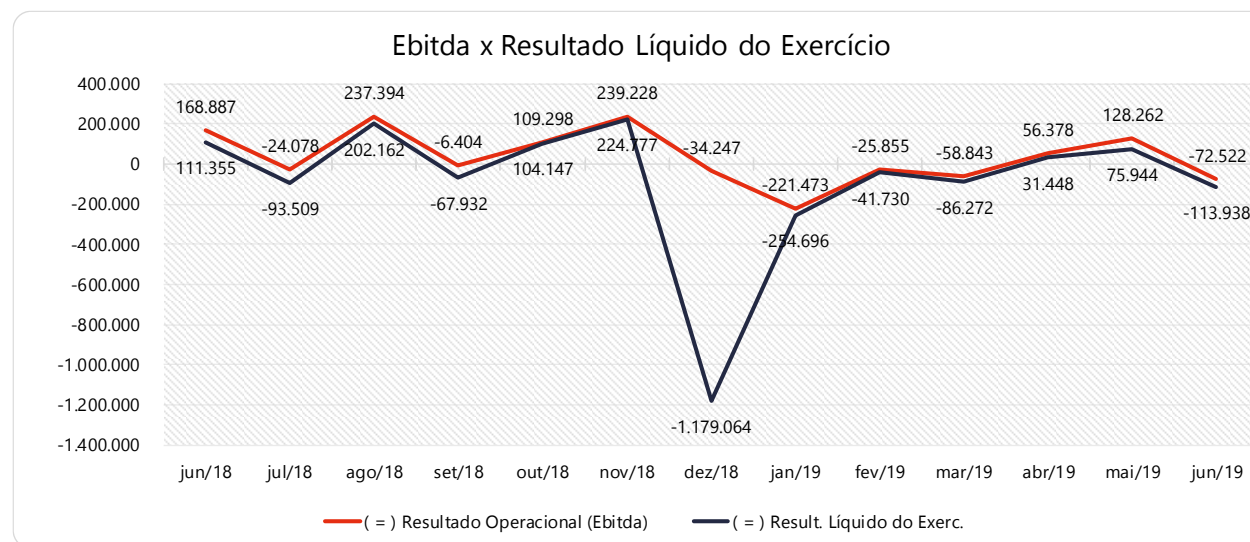
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	168.887	-24.078	237.394	-6.404	109.298	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843	56.378	128.262	-72.522
(-) Depreciação e Amortizações	-38.848	-38.836	-8.616	-4.123	-4.004	-3.877	-1.981	-1.981	-1.854	-1.796	-1.800	-1.856	-1.864
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-18.684	-30.594	-26.617	-57.405	-1.146	-10.574	-1.142.836	-31.242	-14.021	-25.633	-23.131	-50.462	-39.552
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938
(+ / -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Na tabela ao lado percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou negativo em R\$ 72 mil e ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado final foi um prejuízo de R\$ 113 mil, ou seja, 8,8% sobre o faturamento do exercício de junho de 2019, diferente do mês anterior que fechou positivo em 4,8%. Destaque-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 39 mil, tendo reduzido 21,6% de maio a junho de 2019.

10. Acompanhamento dos questionamentos dos RMA's:

Solicitações / Questões	Follow-up
<p>Constatou-se o registro no balancete de multas e juros passivos no valor de R\$ 1,1 (um milhão e cem mil reais), relativas ao mês de dezembro de 2018. Solicitamos que as empresas esclareçam os valores acima das médias do ano</p>	<p>Em dezembro de 2018 foram realizados parcelamento dos impostos: PIS/COFINS, INSS e FGTS. Assim, o valor gasto a título de pagamento de multas e juros se sobressaiu em relação à média anual. Documentos apresentados nos Autos em 06/2019.</p>
<p>Em dezembro a Recuperanda NAGA, inativa, apresentou no mês obrigações sociais e trabalhistas no valor de R\$ 12.210,00. Solicitamos que esclareçam a origem dos pagamentos efetuados e seus beneficiários</p>	<p>Os pagamentos registrados indicam pagamento de pró-labore ao Sócio Aguinaldo Ribeiro e o pagamento da rescisão do funcionário José Thomaz, conforme documento DOC 02 apresentados nos Autos em 06/2019.</p>
<p>Em dezembro nos registros contábeis da Recuperanda NAGA houve o acréscimo da quantia de R\$ 17.040,00 no grupo de Adiantamento de Clientes, solicitamos que os representantes legais da Recuperanda esclareçam e comprovem a origem do lançamento.</p>	<p>Os lançamentos se referem a adiantamentos recebidos da Recuperanda Santa Gemma na Recuperanda Naga, movimentações justificadas por se tratar de um grupo econômico. Documentos apresentados nos Autos em 06/2019.</p>
<p>No balancete do mês de setembro de 2018, apresentado pela Recuperanda SANTA GEMMA, foram constatados pagamentos de empréstimos anteriormente contraídos pela Recuperanda no importe de R\$ 45.844,00. Tal situação tornou a ocorrer no mês de outubro de 2018, para os mesmos beneficiários no valor de R\$ 86.846,00. Solicitamos aos representantes da Recuperanda que forneçam os documentos comprobatórios dos empréstimos anteriormente contraídos.</p>	<p>Os pagamentos correspondem a parcelas de contrato de mútuo firmado com a Recuperanda Santa Gemma. Como se pode observar do contrato firmado entre Aguinaldo Ribeiro Jr. e Santa Gemma Alimentos, o mutuante realizou a transferência de valores à empresa, através do pagamento de DARFS. Documentos apresentados nos Autos em 06/2019.</p>



No mês de setembro de 2018, as Recuperandas efetuaram o pagamento da quantia de R\$-24.500,00, a título de Honorários Advocatícios. Solicitamos as Recuperandas que informem o (s) beneficiário (s) dos pagamentos efetuados e comprovem tais despesas.

No mês de 09/2018 foi indevidamente contabilizado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em duplicidade para o prestador de serviços advocatícios PASQUINELLI ASSESSORIA EMPRESARIAL. O erro foi identificado e ajustado no início do mês seguinte. Documentos apresentados nos Autos em 06/2019.



11. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram as movimentações operacionais e financeiras das Recuperandas no mês de junho de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 1,2 milhão no mês de junho de 2019, valor 18% menor do que o registrado no mês anterior. No acumulado de janeiro a junho de 2019, as empresas apresentaram uma média de faturamento de R\$ 1,1 milhão, ficando 16% abaixo da média de faturamento de maio a dezembro de 2018, que foi R\$ 1,4 milhão.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em junho de 2019, as empresas obtiveram uma margem positiva de 0,3% sobre o faturamento, acumulando no ano 2019 uma média de 2,6%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em junho de 2019, as empresas apuraram um Ebitda **negativo** de 5,6% sobre o faturamento, reflexo da margem de contribuição insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em junho de 2019, as empresas geraram um prejuízo de R\$ 113 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 34,5 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 13,5 milhões, suficiente para cobrir apenas 39% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as empresas apresentam um endividamento de 249% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

